



DECRETO Nº 184/2021 DE 10 DE JUNHO DE 2021

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II do Art. 4º da Lei nº. 1.157/2020 de 14/12/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)**, no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 1.157/2020 de 14/12/2020.

Órgão: 07.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 07.01 – Departamento de Agricultura

Projeto/Atividade: 2.700 – Assistência ao Produtor Rural

Natureza da Despesa: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 00.01.0024 – Outras Transferências Legais e Constitucionais – União

Dotação: 130R\$ 35.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior são provenientes do provável excesso de arrecadação verificado no Exercício 2021 no valor de **R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)**, relativo a Outras Transferências Legais e Constitucionais – União, destinado a execução de **Ações da Defesa Civil**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de Maio de 2013**, revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta SC, 10 de Junho de 2021.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**

www.serraalta.sc.gov.br
E-mail: administracao@serraalta.sc.gov.br

Marcondes L. Muller

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

Clair Fátima Andreis

CLAIR FÁTIMA ANDREIS
Contadora CRC/SC 23.683/0-4

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC:	<u>184/2021</u>
DATA:	<u>10/06/2021</u>
EDIÇÃO N.º	<u>3534</u>
<i>[Signature]</i>	
Assinatura	